



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020**  
P.A. Nº 002/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Viviane Souza França, CPF sob o nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 003/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente Monte Horebe**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.721/0001-70, cujo objeto é a “execução de ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com a Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 003/2020, no tocante ao item **8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**, e os Anexos I, II, III e VI, conforme abaixo disposto:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio)	R\$ 29.222,22	R\$ 233.777,78
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 11.766,78	R\$ 94.134,22
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 52.750,00	R\$ 422.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesas com materiais não permanentes, utilizados exclusivamente para execução do objeto da parceria	R\$ 17.000,00	R\$ 136.000,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas com custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme estabelecido no Art. 46, II da Lei 13.019/2014	R\$ 14.261,00	R\$ 114.088,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)**

*DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL*

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS								CUSTO TOTAL MENSAL
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	1/3 Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	VT	Total dos encargos	
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	2.896,00	241,33	80,44	3.217,78	257,42	102,97	643,56	144,80	32,18	32,18	150,00	1.363,10	4.580,88
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.404,00	200,33	66,78	2.671,11	213,69	85,48	534,22	120,20	26,71	26,71	150,00	1.157,01	3.828,12
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	1.200,00	100,00	33,33	8.000,00	640,00	256,00	1.600,00	360,00	80,00	80,00	150,00	3.166,00	11.166,00
ORIENTADOR SOCIAL	6	1.200,00	100,00	33,33	8.000,00	640,00	256,00	1.600,00	360,00	80,00	80,00	150,00	3.166,00	11.166,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	1.100,00	91,67	30,56	7.333,33	586,67	234,67	1.466,67	330,00	73,33	73,33	150,00	2.914,67	10.248,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>20</b>	<b>8.800,00</b>	<b>733,33</b>	<b>244,44</b>	<b>29.222,22</b>	<b>2.337,78</b>	<b>935,11</b>	<b>5.844,44</b>	<b>1.315,00</b>	<b>292,22</b>	<b>292,22</b>	<b>750,00</b>	<b>11.766,78</b>	<b>40.989,00</b>
<b>TOTAL EM 8 MESES</b>					<b>233.777,78</b>								<b>94.134,22</b>	<b>327.912,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
*DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS*

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	QTDE DE MESES	Total Mensal	Total Geral
1	Coordenador de polo	5	R\$ 3.000,00	8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
2	Serviços de oficinairos/facilitador (MEI)	15	R\$ 1.200,00	7	R\$ 18.000,00	R\$ 126.000,00
3	Serviço de Locação de veículos com motorista e combustível	5	R\$ 4.400,00	8	R\$ 22.000,00	R\$ 176.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros					R\$ 55.000,00	R\$ 422.000,00

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
*DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO*

N.	DESCRIÇÃO	QTDE/MÊS	Valor Mensal	Total
1	Aquisição de produtos alimentícios para oferta de lanche para os grupos de convivência	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
2	Material para as oficinas	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
3	Material de Limpeza e Conservação, Máscaras e Álcool gel (Decreto Nº 1645 de 29 de maio de 2020 Medidas contra COVID-19)	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 17.000,00	R\$ 136.000,00

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**  
*DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS*

N.	Descrição	VALOR MENSAL	QTDE DE MESES	TOTAL GERAL
1	Água / Luz / Telefone / Internet / IPTU dos 06 imóveis locados	R\$ 2.473,60	5	R\$ 12.368,00
2	Serviços Contábeis	R\$ 2.812,50	8	R\$ 22.500,00
3	Aluguel de imóvel para Sede da OSC	R\$ 2.300,00	7	R\$ 16.100,00
4	Aluguel de 5 imóveis para instalar os núcleos	R\$ 1.600,00	8	R\$ 12.800,00
5	Locação de equipamentos e móveis	R\$ 6.290,00	8	R\$ 50.320,00
Total dos Custos Indiretos				R\$ 114.088,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 003/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 27 de janeiro de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - P.A. Nº 002/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 001/2020

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Associação Beneficente Monte Horebe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.561.721/0001-70.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 003/2020, no tocante ao item 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, e os Anexos I, II, III e VI.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 003/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 27/01/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SMDS Nº 004, de 27 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar para as ações e programas da Política Pública de Segurança Alimentar e Abastecimento.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – SMDS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Contagem; as competências definidas no art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o disposto no Decreto nº 458, de 28 de março de 2018;

Considerando o disposto nos arts. 58, 59 e § ÚNICO DO ART. 66 DA Lei Federal 13.019/2014 e no art. 51, da Lei Municipal nº 4.910/2017, relativo à promoção de monitoramento e avaliação do cumprimento de metas e dos objetivos de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando o disposto na Portaria SMDS nº 015, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsabilidades de servidores designados para gestão de parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências, publicada no Diário Oficial de Contagem – Edição 4901 de 10 de setembro de 2020.

E, considerando as parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – SMDS, em específico, aquelas relacionadas à Política Pública de Segurança Alimentar e Abastecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias de ações e programas da Política Pública de Segurança Alimentar e Abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – SMDS, para o período de 2021 a 2022, passa a ser composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

I – Eulália de Lima Gomes - Matrícula nº 154248-9;

II – Clemência Cecília de Souza - Matrícula nº 134636-5;

III – Sirlei de Sá Moura – Matrícula nº 154262-3.

1º § Na ausência do primeiro, a presidência será exercida pelo membro subsequente.

2º § A presente Comissão de Monitoramento exercerá controle sobre a execução das parcerias relativas à política de segurança alimentar e abastecimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída nesta Portaria terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada pelo mesmo período e seus membros reconduzidos.

Art. 3º - São responsabilidades da CMA as ações e procedimentos instituídos na Portaria SMDS nº 015, de 10 de setembro de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 4.910/2017.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Contagem/MG, 26 de janeiro de 2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social